

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 009/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a alteração no número de vagas do curso de Educação do Campo (SLS).

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de agosto de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006888/2016-68,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Licenciatura em Educação do Campo, reduzindo o ingresso para 40 (quarenta) vagas em 2017, sendo que destas vagas, 30 (trinta) serão oferecidas via Sistema de Seleção Unificada - SISU e 10 (dez) via processo de seleção específico.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rodrigo Desessards Jardim
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE